



Diário Oficial

ANO IV Nº 769

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 09 de abril de 2015

PORTARIA

PORTARIA 183/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 06 de Abril de 2015 até 20 de Abril de 2015, a funcionária Pública Municipal, **GISLAINE CRISTINA DE GÓES**, Terapeuta Ocupacional - QE, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Abril de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 184/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 08 de Abril de 2015 até 07 de Julho de 2015, a funcionária Pública Municipal, **ZELMA ROCHA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 08 de Abril de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 185/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 06 de Abril de 1991, a partir do dia 06 de Abril de 2015 até 05 de Julho de 2015, ao funcionário Público Municipal, **JEAN RICARDO MARTINS SILVA**, concursado no Cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Abril de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 026/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRÁFICA E EDITORA PANTANAL LTDA EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM CONFECCÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 026/2015
PROCESSO: 055/2015
VALOR: R\$ 6.950,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ROCHEDO/MS, 07 de Abril de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 027/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DO SRº **JEFFERSON DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOSSA DE CARNE BOVINA (RES CASADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 027/2015
PROCESSO: 056/2015
VALOR: R\$ 5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

ROCHEDO/MS, 07 de Abril de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS



Diário Oficial

ANO IV Nº 769

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 09 de abril de 2015

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TONNER PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

Vencedor dos itens a empresa: LUCIANA MENDES CARNEIRO - ME, inscrito no CNPJ nº 17.211.084/0001-05, perfazendo o valor de **R\$ 61.715,00** (sessenta e um mil setecentos e quinze reais).

Rochedo - MS, 09 de abril de 2015.

Adjudicado pelo Pregoeiro

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br